



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – CPL- PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 254/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretaria municipal de assistência social, trabalho e cidadania, resolve registrar os preços da empresa **DARIO C DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 33.613.862/0001-49, com sede na Rua Vereador José Raimundo dos Santos, 95 - BL 06 - SL 102 - Benedito Bentes - Maceió -AL, cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para os projetos sociais “jovens do futuro” e “despertando talentos”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de alto alegre do Pindaré -ma. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 11.216,71 (onze mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera fotográfica profissional cor preta com alça com pelo menos 24.1 Megapixels, resolução Full HD, com conexão Wi-Fi e compatibilidade com USB 2.0 e HDMI Tipo C e Slot para Cartão de Memória SD/SDXC/SDHC. Tela de LCD de pelo menos 3" e 3.0 fps. Lente com Zoom Óptico de pelo menos 3x (lente), sensibilidade ISO de 100-6400. Gravação simultânea em RAW + JPG. Impressão direta com impressoras que possuem Pict Bridge, correção da iluminação	1	CANON / EOS REBEL SL3	R\$ 8.672,26	R\$ 8.672,26

	periférica, redimensionamento de imagens JPG na própria câmera. Flash automático, manual e transmissor Speedlite integrado com alcance até uma distância focal de 17mm. Alcance do Foco de pelo menos 0,25m e obturador com velocidade de 30 segundos a 1/4000 segundos. Abertura de 3.5 -5.6, estabilizador de imagem. Microfone embutido. Menu da câmera em idioma inglês e português. Dimensões não muito superiores a 132x101x80mm e peso de até 0,60Kg.				
2	Kit estúdio fotográfico (Fundo infinito + tripé + holofote)	1	ESTUDIO / SOFT	R\$ 1.442,56	R\$ 1.442,56
3	Kit de iluminação duplo softbox	1	SOFTBOX	R\$ 853,91	R\$ 853,91
4	Extensão elétrica tripolar em barra de 5 tomadas de 20m	3	SLIM TB01 FORCE LINE	R\$ 82,66	R\$ 247,98
R\$ 11.216,71 (onze mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)					

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e **DÁRIO CÉSAR DA SILVA** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2022. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – CPL- PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 039/2022. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretaria municipal de administração e finanças, resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 33.614.584/0001-44, com sede na Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista, São Luis/MA cujo Objeto consiste na Formação Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Para o Projeto Social “Grupo De Apoio Às Gestantes: Gerando Vidas”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$

15.799,20 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PACOTE COM ABSORVENTE (GRANDE) PÓS PARTO PACT COM 20 UNID	GERIA MAX	120 unidades	R\$ 23,18	R\$ 2.781,60
2	ÁLCOOL 70/ 1L	MEGA	120 unidades	R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
3	ESCOVA PARA CABELO	CONDOR	120 unidades	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
4	PACOTE S COM FRALDA DESCARTÁVEL/ TAM: P	KISSES	120 unidades	R\$ 27,48	R\$ 3.297,60
5	LENÇO UMEDECIDO	PERSONAL	120 unidades	R\$ 15,96	R\$ 1.915,20
6	PACOTE DE ALGODÃO EM BOLA / 100 GRAMAS	CREMER	120 unidades	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
7	PACOTE DE GASES COM 100 UM	NATHY	120 unidades	R\$ 13,42	R\$ 1.610,40
8	SABONETE CORPORAL (LÍQUIDO) PARA BEBÊ/ 500 ML	PREMISSSE	120 unidades	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
R\$ 15.799,20 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)					

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO secretária municipal de assistência social, trabalho e cidadania de Alto Alegre do Pindaré (MA) e LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2022 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 039/2022. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da secretária municipal de administração e finanças, resolve registrar os preços da empresa **J E C DA COSTA NETO-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 17.212.365/0001-82, com sede na Rua Justina Fernandes N: 45, Centro, Arari/MA cujo Objeto consiste na Formação Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Para o Projeto Social “Grupo De Apoio Às Gestantes: Gerando Vidas”, para atender as necessidades da secretária de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	----------------	-------------

01	Banheira Rosa	UNID	120	Cajovil	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
02	Banheira Azul	UNID	120	Cajovil	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
03	Bolsa Maternidade	UNID	120	Cissê baby	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
04	Kit com Bodies	UNID	120	Laianny baby	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
05	Kit com camisetas	UNID	120	Laianny baby	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
06	Kit com cueiros	UNID	120	Incomfrol	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
07	Kit com fraldas de tecido	UNID	120	Incomfrol	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
08	Kit com pares de meias	UNID	120	Vinny	R\$ 6,00	R\$ 720,00
09	Conjunto Pagão baby	UNID	120	Laianny	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
10	Conj de Calça comprida + camiseta manga longa de bebê	UNID	120	Laianny baby	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
11	Manta 100% algodão cores Neutras	UNID	120	Laianny baby	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
12	Toalha de banho para recém Nascido	UNID	120	Laianny baby	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00

R\$ 39.600,00 Trinta e nove mil e seiscentos reais

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO secretária municipal de assistência social, trabalho e cidadania de Alto Alegre do Pindaré (MA) e JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 30/12/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 30122022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	30/12/2022
Validade	30/12/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3905A9CA083B48E0B03E678E67E0EF8F0A8B8A1D322EB3ABF1FDFCE8CBAD5285

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 30/12/2022 05:29:16 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC IP: 172.71.11.40
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **WKFTE-7IKDC-ILAXC-7A2IR**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.